



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

|                                 |                                    |         |
|---------------------------------|------------------------------------|---------|
| SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1140 - ANO: XIV | 9Pág(s) |
|---------------------------------|------------------------------------|---------|

R\$ 34.059,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 4899

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4380/2019

PREGÃO Nº 67/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar exames admissionais, periódicos e retorno ao trabalho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

MARQUES E GALÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 04.620.070/0001-01, com sede na Rua Brasília, nº. 914, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-5324, e-mail linea.clinica@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 4899

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4380/2019

PREGÃO Nº 67/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar exames admissionais, periódicos e retorno ao trabalho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C, inscrita no CNPJ nº 77.363.562/0001-24, com sede na Rua Brasília, nº. 913, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1220, e-mail labubirata@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 26.929,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 4899

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4380/2019

PREGÃO Nº 67/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar exames admissionais, periódicos e retorno ao trabalho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

DINIZ CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.968.704/0001-79, com sede na Rua Maria das Graças Molina nº. 388, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-3404, e-mail providaubirata@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 4899

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4380/2019

PREGÃO Nº 67/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar exames admissionais, periódicos e retorno ao trabalho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

MEDENGE CLINICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.031.310/0001-15, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1551, 2º. andar, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-3058, e-mail medengeubirata@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 4899

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4385/2019

PREGÃO Nº 70/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição fertilizante, herbicida, inseticida e ração para peixes destinados ao município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 77.198.794/0001-74, com sede na Estrada das Indústrias Km 1, s/n, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-8800, e-mail coagru@coagru.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-11.006,37 (Onze mil e seis reais e trinta e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 3182

Categoria: 339030990100



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1140 - ANO: XIV

10Pág(s)

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 20 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4390/2019

PREGÃO Nº 73/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de construção para manutenção e reparos em boca de lobo e galerias pluviais em ruas e avenidas do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

D. MATIUSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, com sede na Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1500, e-mail cical\_ubirata@ibest.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-80.864,00 (Oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 3173

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 21 de maio de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2016

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

O presente termo versa sobre o encerramento do contrato supracitado pelos motivos abaixo expostos.

O município contratou a empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA em 26 de janeiro de 2016 para construir a Creche Escola do Programa Proinfância, conforme padrão estabelecido pelo FNDE. Por motivos supervenientes, conforme justificado nos autos do processo licitatório respectivo, a vigência estendeu-se até 14 de maio de 2019, porém, conforme Boletim de Medição nº 21, a empresa executou 83,56% do total da obra.

Como há nos autos do processo licitatório a manifestação expressa da contratada sobre a impossibilidade de executar a obra, o município informou que rescindiria o contrato, aplicando a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Ubatuba pelo período de 12 (doze) meses. Todavia, foi concedida à contratada a possibilidade de recebimento dos valores as quais a mesma tinha direito, conforme última medição realizada.

Na data de 13 de maio de 2019 foi emitida Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, averbando a obra no Registro de Imóveis. No dia 14 de maio de 2019, data de expiração do contrato, foram empenhadas as notas fiscais referentes à última medição.

Desse modo, conforme exposto, considerando que a regularização de todas as pendências se deu na data de encerramento do contrato, dispensa-se sua rescisão, sendo lavrado o presente Termo que confirma o seu encerramento. Todavia, conforme já informado à empresa contratada nos ofícios 95/2019 e 170/2019, mantém-se a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Ubatuba pelo período de 12 (doze) meses, em face do prejuízo causado à administração. Sendo só para o momento, coloco-me a disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, 14 de maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4104/2018

Através do presente, retifica-se o Termo Aditivo 01 ao Contrato 274/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, e a empresa M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, para Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira,

conforme Convênio nº. 4500047092, datado de 15 de fevereiro de 2019, devidamente publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município em 15 de fevereiro de 2019, considerando a descrição incorreta do valor global do Contrato.

Desse modo, onde consta valor global do contrato para R\$-950.625,36 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), considera-se valor global do contrato para R\$-950.059,65 (novecentos e cinquenta mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Por fim, informo que para Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi informado através do SIM-AM o valor correto de R\$-950.059,65 no mês 02/2019.

Sendo só, firmo o presente Termo.

Ubatuba, 24 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

### ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 393,73 (trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: KAIROS COM. DE ALIM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.230.361/0001-52.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 3.047,55 (Três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o consumo da Câmara Municipal de Ubatuba no ano de 2019.

CONTRATADA: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 1.204,01 (Hum mil duzentos e quatorze reais e um centavos).

Data de Assinatura: 23/05/2019.

### EXPEDIENTE

#### Jornal Oficial Eletrônico

#### - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000